



EDITAL Nº 006/2023/CMDCA

TORNA PÚBLICA A NOTA DA PROVA OBJETIVA
DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MEDICILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022, torna público a NOTA da prova objetiva de conhecimento específicos:

CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
ELIENE FERREIRA SILVA	8,0	APROVADO
FATIMA MARTINS DA SILVA	7,0	APROVADO
FERNANDA DA SILVA E SILVA	4,5	NÃO APROVADO
ISAAC WAGNER DE CASTRO	8,0	APROVADO
JOÃO BOSCO CAVALCANTE	5,5	APROVADO
JOSÉ PEREIRA DA SILVA	8,5	APROVADO
JOSEFINA TEIXEIRA DA SILVA	8,0	APROVADO
MARIA CABRAL FERREIRA DA SILVA	7,5	APROVADO
MIKAELY DA SILVA SANTOS	6,5	APROVADO
RUBISTÂNIA GUIMARAES CARVALHO	9,5	APROVADO
VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO	6,0	APROVADO
WELLYTA TEIXEIRA DE ARAÚJO	7,0	APROVADO

2 - Os candidatos poderão apresentar recurso contra o resultado da prova, no horário de atendimento ao público, no prazo de 2 (dois) dias, de 24/07/2023 e 25/07/2023, em petição escrita, devidamente fundamentada, a ser protocolada no CMDCA, na Secretaria Municipal de Assitencia Social de Medicilândia, localizada na Travessa Dom Eurico, nº 1035, Bairro Centro, CEP 68.145-000, Medicilândia/PA, em horário de atendimento ao público das 08h às 13h.

2.1. O Recurso deverá conter:

- a)** A qualificação do impugnante (nome completo, RG, CPF, telefone ou e-mail para contato, e endereço);
- b)** As razões de fatos e de direito que fundamentam a impugnação;
- c)** Os pedidos
- d)** As provas que demonstram as razões da impugnação.



3 - Os candidatos poderão solicitar cópia digital do seu cartão resposta, por meio do contato (93) 99184-5270.

4 - E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Medicilândia/PA, em 21 de julho de 2023



THAINAN OLIVEIRA DOS ANJOS
Presidente do CMDCA